



CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.680/17
Em 21 de Agosto de 2017
jomaspp
PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

"O senhor é a força da minha vida"

INDICAÇÃO Nº 198/2017

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Governo, que junto ao governo Estadual, tomem as seguintes providências: ***Que sejam evidados todos os esforços necessários para a aquisição e disponibilidade exclusiva de um veículo ambulância para atender os moradores, das seguintes Comunidades: Fazenda Carapina, Assentamento Castro Alves, Dois de Julho e Fazendas adjacentes.***

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de V. Ex.^a, nesta região do Município, existem uma grande demanda de pacientes, principalmente dos trabalhadores rurais. Com isso venho por meio deste solicitar empenho para a aquisição desta **Ambulância** para atender as nossas comunidades rurais do município, pois estas não são assistidas com este serviço. Por isso, precisamos deste veículo (ambulância) em um local fixo e centralizada nesta região para o atendimento desta população demandada.

Em razão disso é que esperamos contar com o vosso imprescindível apoio, antecipamos os nossos agradecimentos e registramos votos de consideração e apreço.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 18 de Agosto de 2017.


GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.680/17
Em 21 de Agosto de 2017
jomaspp
PROTOCOLISTA